



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3411 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 10 de março de 2023

Ação do Janeiro Branco realiza atendimento em diversas áreas da saúde aos usuários.

Os cuidados com a saúde mental vão além da terapia psíquica e medicamentosa. Foi com essa perspectiva, que na manhã de 27 de janeiro, foi realizada para os usuários do Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), uma ação em virtude do Janeiro Branco.

A campanha Janeiro Branco de 2023 fez um alerta para os cuidados com a saúde mental da população, com ênfase na prevenção de doenças decorrentes do estresse, incluindo transtornos mentais comuns, como depressão, ansiedade e síndrome do pânico, que tem aumentado cada vez mais.

"Vamos fazer uma ação voltada para o usuário do CAPS, onde a gente possa vê-los além da deficiência mental e aqui hoje, poderemos avaliar o estado nutricional, medindo a pressão arterial, avaliação odontológica, na qual tendo a necessidade encaminharemos ao Centro Odontológico e também fizemos uma carteirinha para registrar todas essas informações para eles. Todo esse cuidado interfere direto ou indiretamente no equilíbrio necessário para a saúde mental", explicou a Secretária de Saúde, Kallianne Fernandes.

Seguindo o tema desse ano que é "A Vida pede equilíbrio" a Secretaria de Saúde disponibilizou aos pacientes vacinação, testagem rápida (HIV, hepatites B e C e sífilis), teste de glicemia, tipagem e fator RH, verificação de PA, dentistas, além de disponibilizar uma carteirinha com os registros dos exames realizados no dia. Estiveram também na ação, profissionais para verificar as medidas antropométricas, para calcular IMC e caso fosse necessário, encaminhar o paciente para o nutricionista.

TEXTO:ASCOM



IMAGEM:ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. CPL

- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Aviso de Licitação Fracassada
- Termo Aditivo
- Termo Aditivo

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Resolução
- Resolução
- Resolução

4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 128/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 13 a 15 de março de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL E 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 6/2023-0011**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2023-0011**

Objeto da Licitação: Processo de Ata e Registro de Preço Aquisição de Gás – GLP, a fim de suprir as necessidades da Secretarias deste Município, no prazo de 12(doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes na Solicitação de Despesa e no termo de referência, em anexo.

Diário Oficial do Município

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

SERTAO OESTE GAS LTDA- CNPJ: 44.727.502/0001-94, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 72.330,00 (setenta e dois mil, trezentos e trinta reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

SERTAO OESTE GAS LTDA- CNPJ: 44.727.502/0001-94, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 72.330,00 (setenta e dois mil, trezentos e trinta reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 10 de março de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO – N° 6/2023-0008

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0008**, tipo menor preço, , que teve como objeto a **Serviços de locação de estrutura, para implementação e desenvolvimento do Projeto “Coleta seletiva para a comunidade do Perímetro Irrigado: cuidando dos resíduos da comunidade e gerando oportunidades, o qual se dará por meio do convênio FUNASA n° 919773/2021**, realizada no dia **27/02/2022** às **09:00 horas**, por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , foi declarada a licitação FRACASSADA, tendo em vista o não cumprimento de diligências, após a declaração de inabilitação de todas as empresas participantes.

Diário Oficial do Município

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no horário de expediente, na sede do Departamento de Licitação e Contratos, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1911- Centro Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO N° 047/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0034

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, do contrato n° 047/2021, com início em **02 de janeiro de 2023** e término em **02 de julho de 2023**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua Mainha Diógenes, n° 960, Aluísio Diógenes, destinado as instalações e funcionamento da Base de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Pau dos Ferros/RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022. Unidade orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde. Ação 2164 – Manutenção e conservação de bens imóveis, Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 105072202

CONTRATO N°. 009/2023

Diário Oficial do Município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME – EPP

CNPJ N°: 13.118.382/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n° 009/2023, sendo o acréscimo de 2,17% sob o valor total do contrato, perfazendo o valor total acrescido de R\$ 84.608,04 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e quatro centavos), em decorrência do aumento do salário mínimo Nacional desde o dia 01 de janeiro de 2023, por meio da medida provisória n° 1.143/2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de dezembro de 2022, com o objetivo de manter a prestação do serviço de execução de coleta e destino final de resíduos sólidos e limpeza urbana do Município de Pau dos Ferros/RN, a partir da data de assinatura deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura – Ação 2147 – Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana - Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 65, II, alínea “d”, 5§, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato original permanecem inalteradas.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Rua João de Aquino 142 – centro, Pau dos Ferros – RN

RESOLUÇÃO 01/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Pau dos Ferros - RN aprovou a

Diário Oficial do Município

Reprogramação de Saldos 2020 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Pau dos Ferros - RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688/2019, de 23 de setembro de 2019 e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 27 de Janeiro de 2023

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação

Dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitidas pelo Ministério da Cidadania,

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o

exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Auxílio Brasil; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; PCF, Serviço de Proteção Básica ao Idoso; CREAS/PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos; Programa IGDSUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal);

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados

nas ações correspondentes aos Pisos.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros

Diário Oficial do Município

Repasados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social da competência financeira do ano de 2022, correspondente aos blocos de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Auxílio Brasil; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil, Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PCF, PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; - Serviço de Proteção Básica ao Idoso; CREAS/PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos; Programa IGDSUAS – M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal);

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Pau dos Ferros, 27 de Janeiro de 2023

MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO
PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

RUA: João de Aquino 142 – centro, Pau dos Ferros – RN

RESOLUÇÃO 03/2023

ASSUNTO: NOVA DIRETORIA DO CMAS:

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Pau dos Ferros – RN, no uso de sua competência conferida pela Lei Nº 1.688/2019 de 23 de Setembro de 2019, considerando:

- Art.32 § 1º - do Regimento Interno do CMAS que dispõe que a Diretoria será eleita conforme votação decidida em Plenária, sendo que todos os Conselheiros Titulares poderão votar e serem votados;

Diário Oficial do Município

- Art.32 § 6º do Regimento Interno do CMAS que dispõe que a Presidência do CMAS objetivando a igualdade de oportunidades, será alternada em cada mandato, iniciando pelo Presidente eleito, representativo de entidades Governamentais ou Não Governamentais e, assim, sucessivamente.

RESOLVE:

Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 06 de Março de 2023 a escolha, por unanimidade de votos, a nova composição do CMAS, em decorrência do encerramento de mandato de alguns dos membros eleitos em 05/03/2021 a 05/03/2023, sendo assim a nova composição:

GOVERNAMENTAL:

1. SEDES:

- NADJA POLLIANY DA SILVA TEIXEIRA ARAÚJO – (SECRETÁRIA EXECUTIVA)
- FRANCISCA MERES DE FREITAS REGO -

2. SESAU:

- GLAUBER LOPES DE HOLANDA
- MARY KALIANE FERNANDES QUEIROZ

3. SEDUC:

- FRANCISCA SHEILA DIÓGENES BESSA
- ALCÍDIA MARIA BATISTA

4. PROGRAMAS SOCIAIS:

- MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO (PRESIDENTE)
- SAMARA PAIVA DE ARAÚJO –

NÃO GOVERNAMENTAL:

1- PROFISSIONAIS DA ÁREA:

- MARIA TEREZINHA DE SOUZA CAMPOS (VICE – PRESIDENTE)
- RAIMUNDA NONATA DA COSTA

2- ABJOM:

- MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE FREITAS
- MARIA DO SOCORRO PONTES FEIROSA

3- APAE:

- MARIA DAIANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA
- ELIZANGELA ALMEIDA DOS SANTOS MESQUITA

4- ABFAC:

- EDVAN SEVERINO DA SILVA

Diário Oficial do Município

- UANDRA KALINE LOPES DA SILVA

de 2023

Pau dos Ferros, 06 de Março

MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO
PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Rua: João de Aquino -142 – centro, Pau dos Ferros – RN

RESOLUÇÃO 02/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Pau dos Ferros - RN aprovou a Reprogramação de Saldos 2022 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Pau dos Ferros - RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688/2019, de 23 de setembro de 2019 e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o

Diário Oficial do Município

Exercício em questão, os serviços Socioassistenciais de, Cofinanciamento Estadual para Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB conforme as Resoluções nº 03/2015, 01/2019 e 02/2019

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados

nas ações correspondentes aos Pisos.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros

repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da competência financeira do ano de 2020, correspondente aos blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e o Plano de aplicação do referido recurso.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Pau dos Ferros, 27 de Fevereiro de
2023

MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO
PRESIDENTE DO CMAS

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 020/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

Diário Oficial do Município

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita, 01 (um) diária e ½ (meia), nos dias 12 e 13 de março de 2023, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 675,00 (**seiscentos e setenta e cinco reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo o CUMPRIMENTO DE AGENDA ADMINISTRATIVA, JUNTO AO DEPUTADO FEDERAL BENES LOCADIO, EM VISTA DA AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 021/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial, 01 (um) diária e ½ (meia), nos dias 12 e 13 de março de 2023, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$

Diário Oficial do Município

300,00 (**trezentos reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo o CUMPRIMENTO DE AGENDA ADMINISTRATIVA, JUNTO AO DEPUTADO FEDERAL BENES LOCADIO, EM VISTA DA AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 022/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Núcleo de Suporte Administrativo, 01 (um) diária e ½ (meia), nos dias 12 e 13 de março de 2023, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo o CUMPRIMENTO DE AGENDA ADMINISTRATIVA, JUNTO AO DEPUTADO FEDERAL BENES LOCADIO, EM VISTA DA AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO